



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ



INDICAÇÃO Nº ^{IND} 4201/2015
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO GOVERNO DE BRASÍLIA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO NO 11º BATALHÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA - XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Governo de Brasília, a construção de um campo sintético no 11º Batalhão da Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um campo sintético no 11º Batalhão de Samambaia é de suma importância não só para o Grupamento Militar mais também para toda a comunidade de Samambaia, pois, além de promover a saúde e condição física que todo o policial Militar deve ter para desenvolver suas atividades cotidianas, ira possibilitar a criação de projetos sociais esportivos voltados a comunidade e, em especial às crianças e adolescentes, assim como já ocorre dentro de diversos Batalhões da Polícia Militar no DF, a exemplo do Projeto Social "Bom de Bola - Craque na Escola".

Assim, sabendo que o esporte ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Sala das comissões,

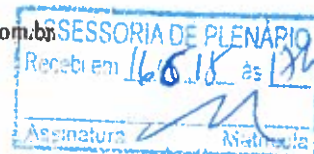

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4201/2015
Folha Nº 01/7

Praça Municipal, Quadra 02, 3º andar, Gabinete. 16 Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Fone: (061)3348-8160 a 8162, Fax: 3348-8163

E-mail: dep.lilianeroriz@cl.df.gov.br – site: WWW.lilianeroriz.com.br





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 4201/2015

Folha N° 02-P